

**PORTARIA Nº 22.676, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

“Determina cessação do pagamento de complementação de aposentadoria e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** a ocorrência do óbito do Senhor Sebastião dos Santos Oliveira, em 17 de agosto de 2024;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública Municipal, efetua o pagamento mensal de benefício de complementação salarial de aposentadoria ao Senhor Sebastião dos Santos Oliveira.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Cessar o pagamento do benefício de complementação de aposentadoria feito pelos cofres públicos municipais, ao Senhor **Sebastião dos Santos Oliveira**, matrícula funcional nº 10198-1, por motivo de falecimento ocorrido no dia 17 de agosto de 2024, conforme Certidão de Óbito matriculada sob o nº 115014 01 55 2024 4 00053 119 0026553 85, expedida em 21 de agosto de 2024, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 17 de setembro de 2024.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

